

RESOLUÇÃO DPG Nº 221, DE 05 DE JUNHO DE 2024

Revogada pela Resolução DPG Nº 262, de 25 de junho de 2024

*Designa ~~extraordinariamente~~ defensor
público para substituição ~~Campo Mourão~~*

~~O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ~~, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

~~CONSIDERANDO~~ a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

~~CONSIDERANDO~~ a publicação do Edital nº 045/2024 - Protocolo nº 22.227.657-8,

RESOLVE

~~Art. 1º.~~ Designar ~~extraordinariamente~~ para substituição o defensor público ~~WISLEY RODRIGO DOS SANTOS~~, sem prejuízo de suas funções, de 06 a 30 de junho de 2024, para a 3ª Defensoria Pública da 11ª região e para as demandas urgentes de infância e juventude da 5ª Defensoria Pública da 11ª região.

~~Art. 2º.~~ Esta Resolução entra em vigor em 6 de junho de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná